



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PORTARIA nº. 1060/2017 - GP/PMSSBV, SSBV, 23 de Maio 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o servidor municipal **BENEDITO GONÇALVES DOS SANTOS – AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2016, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Junho de 2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 23 de Maio de 2017.


José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV
JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.


Anderson Brito Matos
Sec. Municipal de Adm. e Fin. - SSBV
Publicação e Registro em 23/05/2017
Anderson Brito Matos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.